



**APROVADO**

07/04/2026

**Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores**

Barra do Corda - Estado do Maranhão

**INDICAÇÃO Nº 350/2026  
(Autoria: BRANCA)**

Sugere ao Poder Executivo estudo de viabilidade técnica, financeira e administrativa para a concessão de vale-alimentação aos servidores e colaboradores plantonistas da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor(a) Presidente,


Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, realize estudos de viabilidade técnica, financeira e administrativa para a concessão de vale-alimentação aos servidores e colaboradores plantonistas da Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A concessão de vale-alimentação aos servidores e colaboradores plantonistas da Secretaria Municipal de Saúde é uma medida que visa valorizar e reconhecer o trabalho desses profissionais, que muitas vezes realizam jornadas extenuantes em prol da saúde da população. Além disso, o benefício contribui para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar desses trabalhadores, garantindo que tenham acesso a uma alimentação adequada durante seus plantões. Por isso, é fundamental realizar um estudo de viabilidade técnica, financeira e administrativa para implementar essa medida de forma eficaz e sustentável.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 30 de Março de 2026.*

  
**Maria Eufrazia Nascimento-Oliveira**  
Vereador(a) - NOVO

Câmara Municipal de Barra do Corda  
[www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/418](http://www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/418)

